



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº799 Ticket:79900

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.239  
Requerente: Ronaldo Esperança  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.241  
Requerente: Regivani Campanhari Fulaneti  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.247  
Requerente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.251  
Requerente: Marlene Luiz  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.253  
Requerente: Paulo Cezar Guerino  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.279  
Requerente: Silvana Izidoro Luiz  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.280  
Requerente: Terezinha da Penha Luiz Franco  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.281  
Requerente: Juliana Maria Campanhari Buton  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.282  
Requerente: Izabel Cristina de Oliveira Luiz  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.283  
Requerente: Cristiane Moreira Fadini  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº799 Ticket:79900

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.284  
Requerente: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.312  
Requerente: Eliana Cezarani  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.285  
Requerente: Girlaine Bueno da Silva  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.313  
Requerente: Sonia Cristina Fulaneto  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.286  
Requerente: Marcia Regina Rinco  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.324  
Requerente: Alessandra Dainez Cezarani  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.289  
Requerente: José Ernesto Colauto  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.325  
Requerente: Sebastião Batista de Souza  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.311  
Requerente: Rita Mafalda Luiz Cezarani  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.326  
Requerente: Vicente Muniz do Couto  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº799 Ticket:79900

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.327  
Requerente: Valdicir Candido  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.329  
Requerente: Edevaldo Moreira  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.337  
Requerente: Vanuza Aparecida de Souza Brentegani  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 24.338  
Requerente: Adriana Campanhari Bueno  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14 de 31/08/2010.  
Deferido em: 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.305  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Benedita Garcia Rafael  
Deferido em 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.306  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial , conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Elizabeth Aparecida Paniagua  
Deferido em 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.307  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial , conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Roseli Panicacci Franco de Oliveira  
Deferido em 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.308  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010.  
Requerente: Rosemary aparecida da Silva  
Deferido em 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.309  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Antonio Francisco Moreira  
Deferido em 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo :nº 24.343  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010.  
Requerente: Antonio Mauricio Cezarani  
Deferido em 22/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº799 Ticket:79900

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.349  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Demétrio Panicacci  
Deferido em 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.351  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Marina Cacco Dainez  
Deferido em 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.352  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Doraci Sanches  
Deferido em: 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.353  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Angelina Rosa Gastão  
Deferido em 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.354  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Rosane Felisberto  
Deferido em 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.735  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Vanderlei Paulino  
Deferido em: 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento  
Protocolo: nº 24.960  
Assunto: Pagamento de Prêmio Especial, conforme a Lei Complementar nº 14, 31/08/2010  
Requerente: Jadir José Gomes de Moraes  
Deferido em: 22/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº 30844  
Assunto: Folga compensatória em 26/12/16.  
Requerente: Juliana Squilace de Carvalho  
Deferido em 26/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº 30844  
Assunto: Alvará para show em 31/12/2016.  
Requerente: Sirlene Corol  
Indeferido em 26/12/2016  
Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "JOSÉ FRANCISCO DONIZETTI SANCHES"

#### DA FINALIDADE

**Art. 1º.** Este documento tem por objetivo regulamentar a conduta dos usuários e servidores, no que se refere a sua ação nos espaços do ginásio poliesportivo José Francisco Donizete Sanches.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº799 Ticket:79900

## DA CARACTERIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

**Art. 2º.** Caracteriza-se como espaço para prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas, o ginásio poliesportivo, projetado para as modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol e Basquetebol, e aulas de ginástica/dança, etc.

**Parágrafo único.** Os espaços descritos no caput deste artigo só poderão ser utilizados com vestimentas e calçados adequados ao seu uso, para que se preserve a integridade física dos usuários e a infra-estrutura dos ambientes.

**Art. 3º.** Poderão utilizar os espaços esportivos:

- I. Alunos regularmente matriculados nas escolas municipais e estaduais do município acompanhados de um responsável;
- II. Cidadãos que estejam inscritos em projetos ou programas ofertados pelo departamento responsável;
- III. Alunos e equipes de outras cidades e instituições, convidados para jogos e treinamentos, desde que a sua participação seja autorizada pelo Departamento Responsável pela Gestão do Ginásio Poliesportivo.
- IV. Cidadãos convidados para jogos e treinamentos, desde que acompanhados de algum servidor ou responsável pela organização e a sua participação seja autorizada pelo Departamento Responsável pela Gestão do Ginásio Poliesportivo.
- V. Entidades e órgãos públicos deverão solicitar mediante ofício à Prefeitura Municipal.
- VI. Qualquer servidor público ou cidadão albertinense que deseje usar o ginásio, desde que não tenha nenhum agendamento programado conforme designado os incisos I ao V

## DA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

**Art. 4º.** A utilização dos espaços do Ginásio Poliesportivo somente poderá acontecer, caso não estejam programadas atividades desportivas regulares da Prefeitura Municipal no referido espaço, no horário pleiteado, não devendo tal pleito impossibilitar, por qualquer razão, o funcionamento pleno das aulas, treinos e atividades desta Instituição.

**Art. 5º.** Deverá ser estabelecido e nominado um servidor responsável pela condução e/ou supervisão de cada atividade proposta.

**Parágrafo único.** É de inteira responsabilidade do servidor responsável, ou da entidade solicitante assegurar o uso adequado do Ginásio Poliesportivo, responsabilizando-se em caso de danos ou extravios do patrimônio.

**Art. 6º.** O ginásio poliesportivo funcionará das 16:00 h às 22:00 de segunda à sexta feira.

**Art. 7º** Será permitida a utilização do Ginásio Poliesportivo aos finais de semana, recessos e feriados devendo nesses casos, ser uma ação institucional, estar previsto em projeto ou programa firmado com a Prefeitura mediante prévio agendamento no sistema de reserva e autorizado pelo Responsável pela gestão do Ginásio Poliesportivo José Francisco Donizetti Sanches, para que sejam providenciadas as condições de funcionamento e segurança.

**Art. 8º.** Somente será permitida a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas no Ginásio Poliesportivo mediante o cumprimento das seguintes diretrizes:

- I. Com a utilização de trajes e calçados adequados às respectivas modalidades (esportivas);
- II. Quando o ambiente não estiver em manutenção (limpeza ou serviços);
- III. Quando não houver a presença de intempéries que interfiram diretamente na atividade desenvolvida, comprometendo principalmente a segurança e integridade física dos usuários.

**Art. 9º.** Para o uso da quadra poliesportiva **NÃO** será permitido:

- I. O uso de skates, patins, bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou móvel que possa danificar o piso da quadra ou colocar em risco a integridade das pessoas;
- II. O uso de calçados de salto alto, sapatos, sandálias, chuteiras com travas, botas, botinas e chinelos;
- III. Consumir alimentos ou bebidas alcoólicas dentro da quadra;
- IV. Entrar com animais, salvo cão-guia.

**Art. 10.** Não será permitido bater ou jogar bola fora das linhas demarcatórias da quadra.

**Art. 11.** É proibida a venda ou ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de cigarro (ou semelhantes) nas dependências esportivas.

**Art. 12.** Em dias de jogos não será permitida a utilização de apitos nas arquibancadas.

**Art. 13.** Os servidores e alunos são responsáveis pela conservação das dependências esportivas quando utilizadas pelos mesmos.

## DAS RESERVAS

**Art. 14.** A reserva do Ginásio Poliesportivo deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário específico, disponibilizado na Prefeitura Municipal, que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado para um dos membros do Departamento responsável pela Gestão do Ginásio Poliesportivo José Francisco Donizetti Sanches, que verificará a disponibilidade, agendará a reserva e autorizará o uso.

**Parágrafo único:** O prazo a que se refere esse artigo será de no mínimo três dias úteis de antecedência e de, no máximo, um mês para a solicitação da reserva.

**Art. 15.** A disponibilidade para uso dos espaços do Ginásio Poliesportivo em questão será de 2 (duas) horas consecutivas, prorrogáveis pelo mesmo tempo, a depender da demanda, do projeto ou programa, ficando a cargo dos responsáveis requerentes a justificativa para uso para além do estabelecido, podendo ser acatado ou não, a depender da análise do responsável pela Gestão do Ginásio Poliesportivo.

## DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Art. 16.** Em caso de necessidade de materiais e equipamentos serem utilizados, deverão ser solicitados para o responsável pela Gestão do Ginásio Poliesportivo no momento da solicitação de reserva de uso do Ginásio, cabendo o deferimento para empréstimo do material.

**Art. 17.** Os materiais e equipamentos emprestados deverão ser devolvidos no estado em que se encontravam no momento da retirada pelo solicitante, devendo ser conferido pelo responsável pela Gestão do Ginásio Poliesportivo.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº799 Ticket:79900

**Parágrafo primeiro:** O solicitante que registrou pedido para utilização dos referidos espaços será responsabilizado por danos ou extravios acarretados aos materiais e/ou equipamentos, que possam ser caracterizados por utilização inadequada, devendo arcar com custos necessários à reposição e/ou reparo dos mesmos.

**Parágrafo segundo:** Além do pagamento referente à reposição e/ou reparo dos equipamentos e/ou espaço danificado, o solicitante que infringir qualquer norma deste regulamento, arcará com o pagamento de uma multa no valor de 50 URM.

**Art. 18.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00086/2016, Pregão Presencial nº 00028/2016, tendo como objeto Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Interna do Município e CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2016.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 061/2016**

**Processo Licitatório nº 00091/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00030/2016.**

**Partes:** Município de Albertina e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERV LTDA

**Objeto:** Aquisição de veículo zero quilômetro com capacidade mínima de 14 lugares para passageiros e um

para o motorista, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste município.

**Prazo:** 27/12/2016

**Valor:** R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Quinhentos Reais )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
243	02.03.02.12.361.5035.3.033.4490.52.00
280	02.03.04.12.361.5033.3.036.4490.52.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de dezembro de 2016.

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.